



EDITAL N° 005/2024 - FMC

LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO) FOMENTO CULTURAL – EDITAL DE PROJETO SOBRE O LIVRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS-PI

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Jose De Freitas, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal da Cultura, torna público que realizará Chamamento Público em nível Municipal regido pela **LEI N° 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Paulo Gustavo**, pelo o **DECRETO FEDERALEL N°11.525 de 11 de maio de 2023**, que regulamenta a **Lei Paulo Gustavo** no âmbito municipal, e no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria tornamos público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta neste município o **EDITAL DE FOMENTO CULTURAL – LANÇAMENTO DO PROJETO SOBRE LIVRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS/PI**;

1.2 – O EDITAL - PROJETO SOBRE O LIVRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS, destinam-se a participação dos artistas locais ou grupos fazedores da cultura do município e/ou que tenham seu domicílio no território do município há pelo menos 02 (dois) anos.

2- OBJETO

- 2.1. Este Edital destina-se a contratação de pessoa física ou grupo cultural para a realização **PROJETO SOBRE O LIVRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS/PI**, que obtém temática livre e reconhecimento do potencial artístico dos fazedores de cultura locais;
- 2.2. Documentos pessoais do proponente CPF, RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, FOTO.

3- JUSTIFICATIVA

3.1 – As ações de **FOMENTO SOBRE O LIVRO CULTURAL**, tem uma função social, qualitativa e econômica no fomento da economia artística, criativa e cultural local, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura local.

3.2 - A Realização da ação - **PROJETO SOBRE O LIVRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS** visa fomentar a atividade cultural no município e multiplicar os agentes culturais.



4. CRONOGRAMA :

AÇÕES	Datas
Publicação Edital	19/04/2024
Inscrições Presencial	22/04/2024 e 23/04/2024
Análise dos inscritos pela Comissão	24/04/2024
Resultado Preliminar das inscrições	26/04/2024
Recurso	29/04/2024
Publicação Resultado recurso	02/05/2024
Homologação das inscrições e Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios	06/05/2024
Execução do Projeto de Fomento	23/05/2024

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Poderão se inscrever neste edital pessoas fazedoras de atividades culturais do município na condição de pessoas físicas ou Grupos Culturais com comprovada atuação na atividade de sua inscrição há pelo menos 02 (dois) anos no Município de JOSE DE FREITAS/PI.

6 - DOS PRAZOS, LOCAL E INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **22/04/2024 e 23/04/2024, em dias úteis**, presencialmente, na sede da Secretaria de Cultura, na Av. Americo Celestino S/N, Ed: Maria de Assunção Vasconcelos Furtado (Antigo Hotel Municipal), Centro, José de Freitas/PI

6.2 - As inscrições começarão das 08 h ás 12h, no horário de Brasília;

6.3 - As inscrições no último dia **23/04/2024** se encerrará ás 13 h, no horário de Brasília;

6.4 - Não será aceita a inscrição extemporânea ou condicional;

6.5 - Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital;

6.6 - As informações prestadas, assim como a documentação enviada, são de inteira responsabilidade do interessado;

6.7 - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original, com cópia digitalizada mediante protocolo, para comprovação da atividade cultural;



6.8 – Não haverá cobrança de taxas de inscrição e de capacitação.

7 - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

7.1 - Constituem parte integrante deste Edital o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO a ser devidamente preenchido na sede da Secretaria Municipal de Cultura, bem como a devida documentação abaixo:

7.2 - Foto digitalizada do RG e CPF;

7.3 - Comprovante de Residência do fazedor de cultura emitido há, no mínimo, 12 (doze) meses;

7.4. – Documentos (como carteirinha profissional cultural, se houver), currículo, fotografias, recortes de jornais, link de vídeos e etc, que comprovem o desenvolvimento da atividade cultural local que o profissional reside e atua em JOSE DE FREITAS-PI há pelo menos 2 (dois) anos (para os fazedores de cultura).

8 - DOS CRITÉRIOS

8.1- Os critérios para homologação das inscrições serão baseados na comprovação do exercício da atividade cultural interrompida (para os fazedores de cultura), que reconhece estado de calamidade pública no município e relaciona como atividade não essencial;

8.2- Caso exceda o limite de inscrições por modalidade do fomento, o critério de desempate será primordialmente a comprovação do desemprego no ato da mesma, seguindo da maior idade na data limite de inscrição;

9. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO

9.1 – Os inscritos devidamente habilitados deverão participar da fomento cultural nas atividades interativas e presenciais a serem pontuadas pela equipe gestora da Departamento de Divisão de Cultura de JOSE DE FREITAS/PI, seguindo os protocolos de segurança em saúde e sanitários contra o Covid-19;

9.2 - Quando das autoridades sanitárias permitirem a realização de eventos coletivos, participantes deverão estar disponíveis para o Lançamento da Produção do Livro Cultural, previamente comunicada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os representantes da Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo do município ficam isentos de quaisquer responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica;

10.2 - A participação na ação estabelecida neste Edital implica automaticamente na aceitação integral



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

e irretratável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer de suas fases, bem como o conhecimento de todas as peculiaridades e necessidades para participação do Projeto do Livro Cultural;

10.3 - Os recursos orçamentários destinados a atender este Edital são oriundos da Lei Complementar 195/2022 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)

10.4 - As despesas decorrentes da realização desse objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento do Município.

10.5 - Conforme descrição acima mencionada, o valor estimado a ser aplicado na ação prevista neste edital será de **R\$ 9.000,00** (Nove Mil Reais), para realização do PROJETO SOBRE O LIVRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITA/PI, destinado a fazedores de cultura local e a população do Município de JOSE DE FREITAS/PI, em conformidade com a destinação de recurso do Art. 8º e DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, disponibilizados pela Lei Paulo Gustavo.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo do Município de JOSE DE FREITAS/PI, podendo ser ouvidos os serviços de consultoria e assessoramento da Administração.

10.7. Fica eleito o Forum da Comarca de José de Freitas/PI, em detrimento a qualquer outro por mais privilegiado que seja para questões não dirimidas na área Administrativa.

Secretaria Municipal de Cultura, em Jose de Freitas/PI, 18 de Abril de 2024

JARDELINA MARIA OLIVEIRA PIRES DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – PMJF/PI

Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI



10.7. DETALHAMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA

DETALHAMENTO ORÇAMENTARIO DO PROJETO

ITEM	DESCRISÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

Observação: Descrever na tabela acima, os itens que serão utilizados na execução do projeto.

ASSINATURA DO FAZEDOR DE CULTURA / REPRESENTANTE DO GRUPO

Jose de Freitas (PI) _____ DE _____ DE 2024.



10.8. FICHA CADASTRAL PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE PROJETO SOBRE O LIVRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOSE DE FREITAS COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ANEXO I

Nome Completo do Agente Cultural			
Seguimento Cultural			DATA DE ABERTURA
Nº Identidade		CNPJ nº	
Endereço			
Bairro			
CEP nº			
Cidade			
E-mail			
Telefone	Celular	Whatsapp	